

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 10 DE 23 DE MAIO DE 2023 QUE REGULA A NOMEAÇÃO DOS REQUISITANTES, FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, bem como pelas disposições Estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do requisitante, fiscal e do gestor de contrato;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 para atuarem como GESTORES DE CONTRATO, FISCAIS DE CONTRATO E REQUISITANTES de seus respectivos departamentos:

I – Diretoria Técnica

GESTOR: Everton Luis Ferreira de Oliveira.

FISCAL(IS): Diogo Dias de Araújo

REQUISITANTES: Diogo Dias de Araújo

II – Diretoria Administrativa e Financeira

GESTOR: Everton Luis Ferreira de Oliveira

FISCAL(IS): Elton Moreira



III – Assessoria de Tecnologia

GESTOR: Everton Luis Ferreira de Oliveira

FISCAL(IS): Victor Lippi Zaccariotto.

REQUISITANTES: Victor Lippi Zaccariotto.

Art. 2º Fica estabelecido na presente os seguintes requisitantes: Luís Fernando Ribeiro de Oliveira, Marcela Lonel de Souza Guelere, Elton Moreira, Victor Lippi Zaccariotto, Sandra Cristina Dimis Santos, Oliton Siqueira, Vitor Ribeiro Junqueira Castelli, Marília Tedeschi Schiavolim, Diogo Dias de Araújo e Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves.

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas nas atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, bem como no Ato Normativo nº 01, de 02 de março de 2.023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02 de 09 de fevereiro de 2.023.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Da Região do Circuito das Águas, 03 de julho de 2.023



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente